



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2024

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social

2 – OBJETO

Locação de uma sala comercial de alvenaria com aproximadamente 160m² (cento e sessenta metros quadrados), localizado no segundo piso, na Rua Leonardo Franzen, nº 105, Centro, Município de Leoberto Leal para fins de servir como espaço de acondicionamento do Centro de Atendimento Multidisciplinar de Leoberto Leal (CAMLL).

3 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

4 – JUSTIFICATIVA

O imóvel situado na Rua Leonardo Franzen, nº 105, Centro, Município de Leoberto Leal, CEP 88445-000 encontra-se em condições satisfatórias e recomendáveis para fins de servir como espaço físico/sala em virtude da efetivação do Projeto Centro de Atendimento Multidisciplinar do Município de Leoberto Leal (CAMLL), que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos psicossociais e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação das crianças, considerando suas necessidades específicas, em especial, àquelas que possuem alguma deficiência e transtornos do desenvolvimento em suas especificidades. A necessidade da elaboração e efetivação do projeto, surgiu devido a crescente demanda e do aumento do número de crianças com laudos médicos, caracterizando autismo, deficiências e Transtornos do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Até o momento esta demanda vem sendo acolhida pelos profissionais do CRAS, porém, em virtude das especificidades de cada caso, é necessária a criação de um espaço adequado, e com equipe qualificada, assim sendo, um espaço que possa comportar a demanda existente, bem como, os casos que ainda poderão surgir. Neste espaço, entendido como rede de equipamento público sócio assistencial, faz parte dos serviços que devem ser ofertados pela política pública de assistência social, em especial no serviço de proteção social básica do SUAS.

5 – ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL

É uma sala comercial de alvenaria com aproximadamente 160m² (cento e sessenta metros quadrados), localizado no segundo piso, na Rua Leonardo Franzen, nº 105, Centro, Município de Leoberto Leal, CEP: 88.445-000.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

6 - VALOR ESTIMADO E ORÇAMENTO

O valor da locação será de R\$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais).

Com o intuito de verificar o preço médio praticado na região, fora realizada uma pesquisa de mercado de locação na localização do imóvel, sendo comprovado por esta Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Leoberto Leal, que o valor praticado está dentro da média de mercado.

7 - ESCOLHA DO IMÓVEL

Com respaldo no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, a escolha do imóvel deu-se em razão de sua localização, sendo mais econômico, vantajoso e indispensável para o Município de Leoberto Leal e respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social.

É importante ressaltar que foi verificada a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do locador.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente serviço correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento Municipal para o exercício de 2024.

Especificamente:

05.03.08.244.0009.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00.02.0660 – (183) – Bloco Proteção Social - Básica

9 - PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês em que foi usufruída a locação, através de depósito bancário na conta do LOCADOR.

Leoberto Leal, 13 de março de 2024.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

MAYARA CARLA GUCHERT
Agente de Contratação

Aprovo o Edital

Guilherme Silveira de Andrade
Procurador
OAB/SC N° 33.940